

DECRETO Nº. 041/2020

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo, que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ainda...

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado (a) a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, o (a) servidor (a) **JULIANA PRISCYLLA DE SOUSA FERREIRA**, do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na SAUDE-FUS, nomeado (a) através do Decreto nº. 096/2010 de 03 de março de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**Publique, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**DIVINO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal